

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 168/2023**

### CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 4.799/2023 de 01/03/2023;

Considerando o parecer jurídico de nº 349/2023;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 18;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ROGERIA MARINHO PINHEIRO ocupante do cargo efetivo Professor A, matrícula nº 055897-01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

data de sua publicação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 16 (dezesseis) días do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal

H